

PORTARIA nº 04/2015 de 06 de Abril de 2015

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

IRENEU ORTH, Presidente do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ (COMAJA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso X, artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, visando o fornecimento de serviços e venda de produtos da referida empresa.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

3.3.90.39.47.0000 – Serviços de Comunicação em Geral

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS

Ibirubá, RS, 06 de Abril de 2015.

IRENEU ORTH
Presidente

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo

VOLNEI SCHNEIDER
Advogado – OAB.RS 34.861
MAZUTTI SCHNEIDER DIREITO E AUDITORIA
A serviço do COMAJA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.